



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 128 DE 13 DE JUNHO DE 2017
(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 473 /2017
CM-PALMITAL 19 / 06 /2017

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Diretor da Concessionária Auto Raposo Tavares – CART, solicitando informações acerca da existência de incentivos fiscais e/ou isenção do pagamento de pedágio, para pessoas que residem e laboram dentro do perímetro da praça da pedágio.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que este vereador vem recebendo pedidos de munícipes, no sentido de que residem em Palmital e trabalham em Ibirarema e vice-versa, cujo ônus do pedágio está diminuindo a renda financeira do cidadão.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de junho de 2017.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

Renovado
EM *unib* DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR *encaminhado*
SESSÃO *Ordinária* DE 19 / 06 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 / 06 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20 / 06 /2017
OFÍCIO Nº 193 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo